



# A MARRETA



**Boletim do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Leopoldo e Região**  
**METALÚRGICOS CONSTRUINDO UMA NOVA SOCIEDADE**

**Missão do sindicato: defender, representar e organizar os trabalhadores e trabalhadoras da nossa categoria, disputando a hegemonia na sociedade por meio de um sindicato atuante e fortalecendo a nossa consciência de classe.**

**- OUTUBRO / 2014 -**

## **ASSEMBLEIA GERAL**

**Dos (as) trabalhadores (as) metalúrgicos (as) de São Leopoldo e região**

**Quinta-feira, 09 de outubro**

**1ª chamada: 18h - 2ª e última chamada: 18h30**

**Na sede do sindicato dos metalúrgicos**

**(Av. David Canabarro, 106, Morro do Espelho)**

**PAUTA:**

- Avaliar, aprovar ou rejeitar, a nova proposta visando o fechamento da CCT 2014**
- Encaminhamentos**

***O momento é decisivo, não fique fora, venha junto companheiro (a) e faça valer a tua decisão!***

### **ATENÇÃO!**

***Últimos dias de inscrições para o Campeonato de Futsal 2014***

Devido as mobilizações da campanha salarial, as inscrições foram estendidas até o dia 10 de outubro, quando também será realizada a reunião (não serão aceitas inscrições se não houver representante da equipe na reunião). A reunião será nas dependências do Sindicato, sala da secretaria de formação.

O campeonato está previsto para começar no dia 17 de outubro! Desde já agradecemos e esperamos a presença de todos, desejamos um ótimo campeonato e muita diversão!

Mais informações: José Jesus - (51) 8036.0412



***Não fique só, fique sócio!  
Faça parte desta luta!***

*Quanto mais associados o sindicato tiver, mais condições financeiras terá para investir na campanha salarial e mais força política, mais respaldo ele vai ter na mesa de negociação. Mais condições ele terá de retornar o investimento na luta e na assistência por meio dos convênios e de uma estrutura voltada a atender o maior número possível de associados e dependentes.*

*Portanto, sendo sócio você só tem a ganhar! Ajude o sindicato ajudar você! Se você ainda não é sócio, associe-se! Se você já é, ajude o sindicato a conquistar mais associados!*

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Leopoldo e Região**

Av. David Canabarro, 106, Morro do Espelho, São Leopoldo/RS  
Fone/FAX (51) 3592-8169 / 3590-2045

**[www.metalsaoleo.org.br](http://www.metalsaoleo.org.br)**

**f Sindimetal são leopoldo**

Esta é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Leopoldo e Região Tiragem: 12 mil exemplares - Jornalista responsável: Renata Machado (MTb.: 14.046)

**CONFIRA AINDA:**

***As mobilizações da Campanha Salarial***  
***Página 2***

***Saiba mais sobre aposentadoria mista***  
***Página 2***



## Aposentadoria mista

Este tipo de benefício é devido ao homem, quando completa 35 anos de contribuição, ou à mulher, quando completa 30 anos de contribuição. Muitos acham que somente podem requerer e usufruir da aposentadoria por tempo de contribuição ao completarem a idade de 53 anos (homem) e 48 anos (mulher), o que não é verdade, pois não há exigência de idade mínima.

Na aposentadoria mista, parte do tempo é comum, e parte do tempo é especial. Muitos trabalhadores da categoria estão deixando de receber a aposentadoria especial porque não conseguem comprovar que trabalharam em atividade prejudicial à saúde ou integridade física durante 25 anos, ou por não terem trabalhado o tempo mínimo necessário.

O tempo de serviço exercido em condições especiais gera direito a um acréscimo ao tempo de serviço, em decorrência da conversão do tempo especial em comum, possibilitando ao trabalhador ingressar mais cedo com o pedido de aposentadoria. Por exemplo um homem que tem 31 anos de tempo de serviço, se conseguir comprovar 10 anos de atividade exercida em condições especiais, com a conversão do tempo especial para comum, terá um acréscimo de 4 anos ao tempo de serviço, fechando os 35 anos.

O reconhecimento de tempo especial também poderá beneficiar o trabalhador com uma renda mensal inicial maior, já que nesta espécie de aposentadoria incide o fator previdenciário. Por exemplo: um homem que encaminha hoje a aposentadoria por tempo de serviço com 55 anos de idade e 35 anos de tempo de serviço, terá aplicado no cálculo de sua aposentadoria o fator previdenciário.

Se esse mesmo homem conseguir reconhecer alguns períodos especiais e converter o tempo para comum, aumentando assim o tempo de serviço para 40 anos, o fator previdenciário será menor, gerando um benefício maior, o que neste caso representa 10% a mais na renda mensal inicial de sua aposentadoria.

A orientação é no sentido de que o trabalhador busque sempre os documentos necessários ao reconhecimento do tempo especial, e que se certifique de que o INSS efetivamente reconheceu todos os períodos laborados em condições especiais, já que não basta apenas juntar o PPP para ter reconhecido o tempo especial.

**Inúmeros são os casos de trabalhadores que vem recebendo benefício com valor inferior ao devido, em decorrência do não reconhecimento de tempo especial.**

Certifique-se trabalhador aposentado de que você não é um deles.

## CAMPANHA SALARIAL

### Projelmec é a bola da vez

A empresa Projelmec foi a bola da vez, após várias paralisações nas mais diversas fábricas no mês de setembro e com muita disposição os trabalhadores (as) permaneceram parados até 10h da manhã e com vontade de continuar até o meio dia ou mais, na luta em busca de melhores condições de trabalho e respeito por parte do RH e da direção da empresa.

Além da campanha salarial foram levantados vários problemas na empresa, como a cobrança dos uniformes dos trabalhadores a falta de higienização dos mesmos por parte da empresa, as más condições do refeitório que mais parece uma passarela de desfile, mas não de moda e sim de baratas... O Sindicato tem cobrado da empresa que tome providências e resolva esses proble-



mas, pois os trabalhadores já estão cansados de tanta irresponsabilidade e descaso.

Neste mesmo dia ocorreram várias paralisações em pequenas e médias empresas da região de Campo Bom, com o intuito de levar ao conhecimento aos trabalhadores o andamento da campanha salarial para esclarecer os trabalhadores e ouvir a posição dessas empresas em relação a cláusula econômica da campanha deste ano, que as grandes empresas tem jogado a batata quente pra cima das pequenas e médias empresa, dizendo que elas teriam dificuldade em atender a reivindicação dos trabalhadores.

O que ficou bem claro para a direção do STIMMESL que isso não passou de uma grande inverdade, pois várias dessas empresas já deram reajuste acima dos patamares reivindicados.



### Paralisação chamada pelos trabalhadores da Cooling Freezing

Os trabalhadores (as) da empresa Cooling Freezing estavam inconformados por não terem participado nas paralisações da campanha salarial deste ano e vinham cobrando do Sindicato que quieram paralisar e ouvir a entidade o tempo que fosse necessário para dar sua contribuição na luta pelo fechamento da campanha.

E também sobre os problemas específicos da fábrica que vão se arrastando e não são solucionados, como por exemplo: as promoções e enquadramento salarial, a truculência e falta de respeito por parte de algumas lideranças e chefias que não respeitam os trabalhadores, ao expor os mesmos na hora de fazer algum tipo de cobrança ou de passar as tarefas laborais. Pessoas que tem cargo de liderança tem que ser preparadas para lidar com situações adversas, ter respeito com seus subordinados, dando exemplo. Tem que respeitar para ser respeitado! A empresa não pode se omitir em cobrar postura e dar treinamento de boas maneiras a estas chefias.



Atendimento JURÍDICO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, no Sindicato:  
**Segunda a sexta-feira, das 9h às 12h, terças-feiras, a partir das 17h, quintas-feiras, a partir das 17h;**



YOUNG DIAS LAUXEN & LIMA  
Advogados Associados  
OAB 1693

Diariamente no escritório: Rua 1º de Março, 113, Salas 101 e 401, centro – São Leopoldo. Fone: 3591-4640 / 3589-5507 - e-mail: Young@young.adv.br e www.young.adv.br